



**PODER JUDICIÁRIO**

**SÃO PAULO**

**MANDADO Nº 481.2022/010160-7      2ª VARA**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2022, na comarca de Presidente Epitácio -SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal, promovida por Prefeitura Municipal De Presidente Epitácio -SP em face de Sergio Horita, após as formalidades legais, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO conforme se segue:

Automóvel Ford Escort L, PLACAS: C JV / 1344;  
FABRICAÇÃO: 1987; com para-brisa traseiro quebrado, sem a  
roda dianteira direita, motor avariado pela exposição ao  
tempo sem algumas peças e cabos,  
veículo não apresenta funcionamento, bem como a  
presença grande de deterioração pela exposição ao  
tempo.

AVALIO O VEÍCULO AO ESTADO QUE SE EN-  
CONTRA EM R\$ 1.400,00 (um e quatrocentos reais).

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário o(a)  
 Sr(a) SERGIO HORITA, que ciente da sua responsabilidade legal,  
 exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**MAYKO ELANDRO CACCIA**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA**  
 MAT. Nº 358804

**OFICIAL COMPANHEIRO**

**ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYKO ELANDRO CACCIA e EDIVALDO PORCEL DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/10/2022 às 16:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005832-82.2018.8.26.0481 e código K4dFkvui.